

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 141/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de

14.10.2021,

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	05 – SE	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						
UNIDADE:	01 – M.C	D.E.						
ATIV/PROJ:	1003	AQU	ISIÇÃO DE EQUIP. MOVEIS E UTENSILIOS					
RUBRICA:	4.4.90.52	2.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	101	R\$	2.800,00		

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS						
UNIDADE:	01 – EN	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2014	MAN	UTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS				
RUBRICA:	3.3.90.3	9.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	338	R\$	10.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SE	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						
UNIDADE:	01 – M.E	01 – M.D.E						
ATIV/PROJ:	1004	1004 MELHORIA E MANUTENÇÃO ESCOLAS EDU. INFANT						
RUBRICA:	4.4.90.5	1.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	99	R\$	2.800,00		

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE:	04 – FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO							
ATIV/PROJ:	2166	MAN	UTENÇÃO DO DEP. MUN. DE HABITAÇÃO					
	3.3.90.3	0.00	MATERIAL DE CONSUMO	294		3.000,00		
	3.3.90.3	9.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	297	R\$	5.000,00		
	4.4.90.5	2.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	299		2.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE OUTUBRO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 05 DE OUTUBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto Secretário da Fazenda